



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7º GV – VEREADOR ANDRÉ SANTOS

PROJETO DE LEI Nº /2022

*Declara a Cultura Evangélica como
Patrimônio Imaterial e Cultural do Município
de São Paulo.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio imaterial e cultural do município de São Paulo a Cultura Evangélica, como referência de identificação, ação e memória do respectivo grupo que integra a sociedade municipal, abarcando:

I - a forma de expressão cultural;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações e expressões artísticas ligadas ao grupo social evangélico;

IV - os conjuntos urbanos e prédios de valor histórico.

§ 1º O Poder Público Municipal, com a colaboração da sociedade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural evangélico.

§ 2º O Poder Público Municipal poderá estabelecer incentivos à produção e o conhecimento de bens e valores da cultura evangélica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Cultura Evangélica expressa a crença, individual ou comunitária, que se originou com a Reforma Protestante, há mais de 500 anos.

Atualmente, o protestantismo não se trata apenas de uma religião, mas de verdadeira forma de expressão cultural de um povo, possuindo alta relevância na cultura do povo evangélico do nosso município e de nossa nação.

Segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 havia cerca de 42,3 milhões de evangélicos no país, o que representava 22,2% da população brasileira¹. O Pew Research Center publicou estudo realizado entre 2013 e 2014 em que os protestantes já representavam 26% da população brasileira² e segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Datafolha no fim de 2014 os protestantes já seriam 29% da população do país, mostrando um rápido crescimento do grupo religioso no Brasil³. Segundo o Latinobarómetro, em 2017, 27% da população brasileira era protestante⁴.

Em 2020, o Instituto de Pesquisa Datafolha publicou nova pesquisa, informando que os evangélicos representariam 31% da população brasileira, o que à época equivalia a 65,4 milhões de pessoas⁵.

Ante ao exposto, tendo em vista que a proposta atende ao interesse público, peço apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

¹ [População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo os grupos de religião](#)(PDF). *censo*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. Consultado em 9 de Agosto de 2012

² [Relatório do Pew Research Center sobre Religião na América Latina](#). Consultado em 16 de Março de 2017

³ [Instituto de Pesquisa Datafolha sobre evangélicos no Brasil](#). Consultado em 16 de Março de 2017

⁴ [Latinobarómetro:Religião na América Latina em 2017](#) (PDF). Consultado em 16 de março 2017

⁵ [Instituto de Pesquisa Datafolha: religiões no Brasil em 2020](#). Consultado em 23 de julho de 2020

⁶ [IBGE: População do Brasil em 2020](#). Consultado em 23 de julho de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 400/2022

Autores

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 31/05/2022
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 01/06/2022
Ver. ISAC FELIX (PL) em 01/06/2022
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 01/06/2022
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 01/06/2022
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 01/06/2022
Ver. RUTE COSTA (PL) em 02/06/2022
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 02/06/2022
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 02/06/2022
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 07/06/2022
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 07/06/2022
Ver. MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL) em 08/06/2022